MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 02/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A)

Resultado Recurso da Análise Documental

Nome dos inscritos	Situação	Justificativa
Ana Clara S.M	NÃO APRESENTOU RECURSO	
Ana Clara M. A	NÃO APRESENTOU RECURSO	
Anna Beatriz C. R. G	NÃO APRESENTOU RECURSO	
Ayhana Elizabeth M.M	NÃO APRESENTOU RECURSO	
Debora M.X	NÃO APRESENTOU RECURSO	
Felipe M.B	NÃO APRESENTOU RECURSO	
Gabriel R.F	NÃO APRESENTOU RECURSO	
Igor G.A	NÃO APRESENTOU RECURSO	
Inys Cristine P.C	NÃO APRESENTOU RECURSO	
João Gabriel S.N	NÃO APRESENTOU RECURSO	
Junior N.S	NÃO APRESENTOU RECURSO	Não atendimento ao item do Edital 5.5.1. Declaração de matrícula da sua instituição de ensino, que informe explicitamente o curso e o período ou semestre que está cursando.
Lívia L.O	NÃO APRESENTOU RECURSO	
Lucio Roberto S.C.F	NÃO APRESENTOU RECURSO	
Maria Isabel A.S.V	NÃO APRESENTOU RECURSO	
Maria Isabel M.S	NÃO APRESENTOU RECURSO	Não atendimento ao item do Edital 5.5.1. Declaração de matrícula da sua instituição de ensino, que informe explicitamente o curso e o período ou semestre que está cursando.
Mariáh Victória P.S.S	**RECURSO INDEFERIDO**	O documento que consta como anexado pela candidata no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL 02/2025 é a declaração de matrícula, expedida pela Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Diretoria Adjunta de Gestão, Registro e Acompanhamento Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, emitida no dia 04 de Novembro de 2025, cujo Código de verificação é “ab4d1474c6”. Nesta declaração, as informações declaradas são o nome completo da aluna, seu número de matrícula, nome do curso e modalidade presencial. Ou seja, não há informações sobre o período ou semestre que a aluna está cursando. Portanto, por não atender ao item 5.5.1. “Declaração de matrícula da sua instituição de ensino, que informe explicitamente o curso e o período ou semestre que está cursando”, o parecer do presente recurso é INDEFERIDO.
Patrick M.L	NÃO APRESENTOU RECURSO	Não atendimento ao item do Edital 5.5.2. Curriculum Vitae, onde conste seu nome completo, endereço completo, telefones para contato, breve

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		apresentação, trajetória acadêmica (informando sua instituição de ensino e as atividades de que participa ou das quais já participou) e, se houver, suas experiências profissionais anteriores.
Raquel N.P	NÃO APRESENTOU RECURSO	
Victor R.R.R.S	NÃO APRESENTOU RECURSO	
Ynara B.M.F	NÃO APRESENTOU RECURSO	

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2025.

CRISTIANE HENRIQUES DE OLIVEIRA

DIRETORA GERAL

CAMPUS AVANÇADO MESQUITA